



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Canarana
*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

**Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as
Contas da Prefeitura Municipal de
Canarana referente ao Exercício de 2015.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 09/2016, de 20 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 887/2017 de 27 de junho de 2017, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2015, favoráveis à aprovação das contas do Exercício de 2015.

Considerando que na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 21 de setembro de 2017, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 09 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 09/2016, de 20 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado, e às contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,


Ederson Porsch
Presidente